

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 078/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 078/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 31 de julho de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de agosto de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Nº1012	Maria Edivânia da Silva	Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Pecuária.	2018/2019	31.07.2019 a 29.08.2019
Nº 2100	Alex Marcos José Justino	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	<b>1º Período</b> 19.08.2019 a 02.09.2019 <b>2º Período</b> 18.11.2019 a 02.12.2019
Nº3262	Marlio Clauzio da Silva Gonzaga	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	<b>1º Período</b> 19.08.2019 a 02.09.2019 <b>2º Período</b> 05.11.2019 a 19.11.2019
Nº 3721	Maria José da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	21.08.2019 a 19.09.2019

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**2E780DFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2019. Edição 2073  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>